



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Excelentíssimo Senhor **GERALDO JOSÉ DA CÂMARA FERREIRA DE MELO FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Apuí, como presidente Nacional do INCRA, focado na regularização e na titulação da maior proposta de regularização fundiária do Brasil o assentamento Rio Juma, objetivou promover segurança jurídica e assegurar o acesso a créditos e a assistência técnica no campo com a emissão de documentos titulários. Pelo comprometimento e interesses sociais, econômicos e ao desenvolvimento e bem estar da comunidade apuiense.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 07 DE JULHO DE 2022.

**Jonas Neves de Castro**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM